



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 106/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal, que realize a reforma e ampliação do ponto de ônibus do parque industrial, no bairro arroio do portão. Tal sugestão se justifica por se encontrar danificado, pois no local é o único abrigo que os moradores utilizam para a espera do ônibus.

Pitanga, 27 de maio de 2019.

José Veres
Vereador

DEFERIDO EM 28 / 05 / 19